



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Portaria nº 040/2022, de 01 de junho de 2022.

“Nomeia e Concede gratificação e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder ao senhor **RICARDO DA SILVA ROCHA**, Vigilante, servidor efetivo, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor Imobiliário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

